



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.031496/2021-16,

RESOLVE:

Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria/SG nº 210, de 12/3/2021, publicada no DOU nº 49, de 15/3/2021, Seção 2, pág. 45, tabulariuns 08191030555/2021-21 e 08191030559/2021-17, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar a servidora.....”

Leia-se: “Designar, a contar de 23/3/2021, a servidora.....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES